



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 173/2020

Assunto: Continuidade da entrega domiciliar de medicamentos.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, em virtude da pandemia da Covid-19, os medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal de São João Nepomuceno passaram a ser entregues nas residências dos usuários.

Assim, atendendo ao pedido dos munícipes, solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de, mesmo após a pandemia, continuar com essa forma de atendimento.

A entrega domiciliar dos medicamentos facilitou o acesso e proporcionou mais conforto e tranquilidade aos munícipes, principalmente dos pacientes mais idosos, com mobilidade reduzida, doenças crônicas e mães com crianças pequenas, que não precisam mais ficar em filas aguardando o atendimento para a retirada dos remédios da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de outubro de 2020.

Vereador Írio Henrique Furtado Filho